

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 26/07/2022 SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Roberto Pinto Ribeiro, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Maria Carolina Otoni Amorim, Samuel Furtado Barroso, Roberta Furtado e Rômulo Marcel Souto dos Santos, inscritos para defesa oral. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais integrantes do órgão colegiado. No ensejo, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva divulgou a campanha de doação de alimentos "Corregedoria Solidária", promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o apoio de todos os Tribunais Regionais do Trabalho. A iniciativa visa fomentar a solidariedade entre a magistratura, servidoras e servidores, além da sociedade em geral, para prestar apoio a instituições de amparo a pessoas em vulnerabilidade social e econômica. O Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, propôs voto de pesar pelo falecimento da Ilustríssima Senhora Maria Carmélia Honório Maia, genitora do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Nicodemos Fabrício Maia, ocorrido no dia doze de julho do corrente ano. Determinou, ainda, o envio de condolências enlutada. Todos aderiram à proposição. desembargadores presentes e o representante do Ministério Público do Trabalho consignaram suas saudações habituais. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da

votação, restaram oito processos julgados. O mandado de segurança 0080744-64.2020.5.07.0000 foi retirado de pauta para encaminhamento ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas, mediante deliberação em sessão. O Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva requereu vista dos mandados de segurança 0000372-60.2022.5.07.0000 e 0000835-02.2022.5.07.0000. Os processos 0003738-10.2022.5.07.0000, 0004282-95.2022.5.07.0000 49.2021.5.07.0000, de relatoria do Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires, foram adiados para sessão futura em razão da ausência justificada do relator. Consigno, ainda, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=TmwEEd5AFBs ou no site deste Tribunal no menu "Transparência - Gestão Judiciária - Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos". Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.